



3.2. Relação de seguranças e horários por escola:

- **CRECHE RAIOS DE SOL-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 7h30 da manhã até as 16h30 da tarde;
- **C.E.I PROF. DELFINO CORREA DA MAIA-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.M. PAULO SCHIESSL-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.M. TEREZINHA CORRÊA AGOSTINHO-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **E.N.M. JOSÉ SCHIMBORSKI-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **N.E.M. JOÃO PEDRO ALBERTI-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde;
- **N.E.M. JOÃO BATISTA PONTAROLO-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 7h30 da manhã até as 16h30 da tarde;
- **N.E.M. JULIANA TOMPOROSKI KRULL-** Haverá 1 seguranças na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde.

4. RELAÇÃO DE PREÇO

- O valor estimativo para a contratação desta dispensa será de R\$ 132.727,44 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- Será pago em 3 parcelas iguais, uma para cada mês da contratação, dada o novo valor da disputa após os procedimentos da dispensa.

4.1 Dotação a ser utilizada para a referida dispensa de licitação

Despesa	Projeto atividade	Recurso
48	2009	701
55	2013	701

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE



5.1 Da contratada:

A **CONTRATADA** deverá iniciar a prestação de serviços assim que homologado o processo de dispensa de licitação;

A **CONTRATADA** em hipótese alguma deverá deixar alguma instituição sem a prestação de segurança, sendo responsável em caso de ausência, de repor o funcionário o mais breve possível, estando sujeita a sofrer notificações em caso de escolas sem seguranças.

A **CONTRATADA** deve ser responsável por contratar pessoal especializado, e se for o caso, capacitar seus funcionários.

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao contratante o curso do funcionário, que deve ser na área de segurança e o contrato de cada um dos funcionários a prestar serviço nas instituições de ensino.

A **CONTRATADA** deverá apresentar todo mês, até o término do contrato, um relatório contendo a relação escola/ horas trabalhadas por dia/ horas trabalhadas por mês/ valor total para o mês, para ser anexado à solicitação de compra.

5.2. Do contratante:

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** através de comissão/servidor especialmente designado;

Pagar à **CONTRATADA** conforme o relatório recebido todo mês.

6.

Maria Cristina Schiessl Gelinski
Secretária Municipal de Educação